



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM ZONA DA MATA - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM MATA-NAO nº. 8/2021

Ubá, 25 de fevereiro de 2021.

Prezada,

**FERNANDA APARECIDA DO CARMO**  
RODOVIA MG 445, KM 5, ZONA RURAL  
CEP: 35436-000 – Guaraciaba/MG

**Assunto: de Notificação do Processo Administrativo**

*Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0046910/2020-38].*

**Assunto:** Indeferimento da Licença Ambiental

**Empreendimento:** UTC Prefeitura Municipal de Guaraciaba

**CNPJ:** 19.382.647/0001-53

**PA/Nº:** 13789/2014/002/2020

Prezado Senhor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica que o processo administrativo nº. 13789/2014/002/2020 foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **25908252** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 25/02/2021, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente**, em 25/02/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25967582** e o código CRC **AD438472**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0046910/2020-38

SEI nº 25967582

RUA JOVINO RODRIGUES SANTANA, 10 - Bairro NOVA DIVINÉIA - Ubá - CEP 38610-000